

## Os partidos políticos e integração europeia

Publicação: [O Mundo em Português Nº62](#)

Data de Publicação: Junho/Julho de 2006

Autor: Margarida Salema

Falar sobre democracia na Europa é também falar sobre partidos políticos e a integração europeia. Trata-se de tema muito importante, porque a integração europeia se tem vindo a desenvolver baseada na democracia representativa, mesmo que só numa fase adiantada, isto é, a partir da eleição do Parlamento Europeu, por sufrágio universal, directo e secreto.

Até então, a realidade partidária desenvolvia-se a nível nacional, só se começando a desenvolver de forma mais integrada em termos supranacionais com a criação interna dos grupos políticos parlamentares. Assim, assistimos no final dos anos 60 do século XX ao aparecimento de formas alternativas de acção política, como o recurso a instrumentos de democracia directa, à oposição extra parlamentar, e à emergência de grupos políticos novos que se definiam a si próprios como organizações de base. Apesar desses movimentos terem sido subsidiados ou gradualmente assimilados pelo sistema partidário tradicional, a influência partidária foi questionada e foi-se reduzindo gradualmente.

Além disso, as inovações tecnológicas no sector dos media realçaram as possibilidades de comunicação e a transferência de informação. A colonização da esfera pública por novos e independentes meios de comunicação social obrigou os partidos a desenvolver novas formas de apresentação e mediação de conteúdos para manter a sua influência na policy-making.

Todos estes e outros desenvolvimentos contribuíram para enfraquecer a relação entre as instituições políticas e o eleitorado, exigindo adaptações da democracia representativa, como a identificação de défices. Os cientistas políticos têm trabalhado intensamente sobre o cepticismo dos cidadãos acerca dos partidos políticos.

Os partidos políticos no Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu, na sua 6ª legislatura (2004-2009) é composto por 732 Deputados, nos termos do § 1º do nº 2 do artigo 190º do Tratado da Comunidade Europeia, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 11º do Tratado de Atenas, de 16 de Abril de 2003. Os Deputados agrupam-se no seio do Parlamento, não por nacionalidades ou Estados membros pelos quais se apresentam à eleição, mas em função de afinidades políticas. Isso não significa a obnubilação dos partidos nacionais mas a convergência dos diversos partidos nacionais em famílias políticas.

Actualmente, existem os seguintes grupos políticos europeus (sendo esta a designação adoptada no Regimento do Parlamento Europeu e não a de grupos parlamentares como alguns referem): Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus, que é o maior grupo, que abrange Deputados dos 25 Estados membros, num total de 266 Deputados e de 45 partidos nacionais; o Grupo Socialista no Parlamento Europeu, que é o segundo maior grupo, com 201 deputados, dos 25 Estados membros, e com 29 partidos políticos; o Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa, com 89 Deputados de 22 Estados membros, e com 32 partidos; o Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia, com 42 Deputados de 13 Estados membros e 18 partidos; o Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde, com 41 Deputados de 14 Estados membros, e 17 partidos; o Grupo Independência/Democracia, com 35 deputados de 9 Estados membros e 9 partidos; o Grupo União para a Europa das Nações com 27 Deputados de 6 Estados membros e 6 partidos; finalmente os Não-inscritos, que perfazem 29 Deputados, de 8 Estados membros, de 14 partidos. Há, então, 170 partidos políticos nacionais representados no Parlamento Europeu.

#### O estatuto dos partidos políticos europeus

A importância dos partidos políticos não se reflecte apenas no Parlamento Europeu, mas também no Conselho da União Europeia e no Conselho Europeu. No quadro da integração europeia, as mais importantes famílias políticas fundaram, durante os anos 70 do séc. XX, federações de partidos a nível europeu, compostas por partidos nacionais que perfilhavam a mesma ideologia política. Tinham como ambição a transformação em verdadeiros partidos políticos. Com o artigo 138º-A introduzido pelo Tratado de Maastricht foi a primeira vez que nos tratados se fez referência aos partidos políticos. Esta disposição não era, no entanto, suficiente para adoptar actos legislativos comunitários sobre os partidos políticos por não ter conteúdo operativo.

## Os partidos políticos na «Constituição Europeia»

Na «Constituição Europeia», os partidos políticos são contemplados no artigo 46º relativo à democracia representativa, cujo nº 4 refere: «Os partidos políticos ao nível europeu contribuem para a criação de uma consciência política europeia e para a expressão da vontade dos cidadãos da União». Corresponde, grosso modo, ao segundo período do 1º § do artigo 191º, desaparecendo o 1º período.

## O financiamento

O Regulamento CE nº 2004/2003 do PE e do Conselho de 4 de Novembro de 2003 visa fornecer um quadro sólido, claro e transparente para os partidos europeus e o seu financiamento pelo orçamento comunitário. Em primeiro lugar, define-se partido político como uma organização de cidadãos que prossegue objectivos políticos e é reconhecida ou se encontra estabelecida segundo a ordem jurídica de pelo menos um Estado membro (art. 1º, nº 1). «Aliança de partidos políticos» é uma cooperação estruturada entre, pelo menos, dois partidos políticos (art. 2º, nº 2).

«Partido político a nível europeu» é um partido político ou uma aliança de partidos políticos que preencha as seguintes condições:

- ter personalidade jurídica no Estado membro onde se encontra sediado;
- ser representado, pelo menos em um quarto dos Estados membros, por membros do Parlamento Europeu, dos parlamentos nacionais ou assembleias regionais, ou ter obtido, pelo menos em um quarto dos Estados membros, um mínimo de três por cento dos votos expressos em cada um desses Estados membros nas últimas eleições para o Parlamento Europeu;
- respeitar, nomeadamente no seu programa e pela sua acção, os princípios em que se funda a União Europeia, ou seja os princípios da liberdade, da democracia, do respeito dos direitos humanos, das liberdades fundamentais e do Estado de direito;
- ter participado nas eleições para o Parlamento Europeu ou ter manifestado a intenção de o fazer.
- 

A verificação dessas condições é feita pelo Parlamento Europeu, nos termos do artigo 5º, que caso verifique, relativamente às 3 primeiras, que uma delas, bastando uma, deixou de ser preenchida, para que o partido político a nível europeu em causa, perca esta qualidade e seja excluído do financiamento previsto no Regulamento. Para

beneficiar de um financiamento pelo orçamento geral da UE, o partido político a nível europeu deve introduzir anualmente um pedido junto do PE que decide no prazo de 3 meses e autoriza e gere as dotações correspondentes (artigo 4º).

Questões conexas como o sistema eleitoral e o estatuto dos Deputados europeus

Relacionada com a questão do desenvolvimento dos partidos europeus, está a questão do processo eleitoral que ainda assenta em sistemas eleitorais distintos. Também quanto aos Deputados, os salários, as pensões e outros direitos financeiros são regulados pelas legislações nacionais que variam enormemente. Apesar de todo o progresso alcançado, que se afigura aliás ainda muito insuficiente, o debate político europeu continua, no entanto, a estar inferiorizado na agenda política dos partidos nacionais, sendo que as eleições europeias continuam a ser travadas sobretudo em termos nacionais, centrando-se em temas nacionais.

---

1 Em 13 de Julho de 2005, porém apresentava apenas 730 Deputados em efectividade de funções, podendo haver discrepância entre o número previsto e o número efectivo. V. [www.europarl.eu.int](http://www.europarl.eu.int).